

DECRETO N.º 081/98, DE 26 DE AGOSTO DE 1.998

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.998, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e tres mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

02 Gabinete do Prefeito

02 01 Gabinete

02 01 013 3132 03070202.01 Outros Serviços e Encargos R\$ 1.500,00

03 Departamento de Governo

03 01 Administração e Finanças

03 01 025 3111 03070202.08 Pessoal Civil R\$ 2.000,00

03 01 028 3132 03070202.08 Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

04 02 Garagem e Almoxarifado

04 02 040 3120 03070212.09 Material de Consumo R\$ 3.000,00

04 02 042 3132 03070212.09 Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes

05 06 Merenda Escolar

05 06 080 3111 08421882.13 Pessoal Civil R\$ 1.500,00

05 09 Transporte de Alunos

05 09 088 3111 08472392.16 Pessoal Civil R\$ 1.500,00

06 Departamento de Promoção Humana
06 01 Administração de Departamento
06 01 094 3111 03070202.07 Pessoal Civil R\$ 3.000,00
06 02 Saúde Publica
06 02 100 3131 13754282.18 Rem.de Serviços Pessoais R\$ 5.000,00
06 03 Atendimento Odontologico
06 03 103 3111 Pessoal Civil R\$ 1.500,00
R\$ 23.000,00

Artigo 2º - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

07 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
07 01 Administração de Departamento
07 01 130 4120 03070202.07 Equip. Material Permanente R\$ 23.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 26 de agosto de 1.998.


ADELCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

AV. "CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO", N.º 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE/FAX: (014) 243-1571 / 243-1382
CGC/MF. 01.612.848/0001-34